



**Câmara dos Deputados**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2018**

(Do Sr. PAULO PIMENTA)

**“Denomina como “Viaduto Carlos Renan Kurtz” o viaduto localizado no entroncamento da Avenida Diácono João Luiz Pozzobone Avenida Prefeito Evandro Behr com a Rodovia BR-158, entre o Bairro Km 3 e Bairro Cerrito, na cidade de Santa Maria, RS.”**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O viaduto localizado no entroncamento da Avenida Diácono João Luiz Pozzobon e Avenida Prefeito Evandro Behr com a Rodovia BR-158, fazendo divisa entre o Bairro Km 3 e Bairro Cerrito, em Santa Maria - RS, recebe a denominação de “Viaduto Carlos Renan Kurtz”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta visa prestar justa e merecida homenagem ao senhor Carlos Renan Kurtz, nascido em 10 de fevereiro de 1937 na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Assim, em um breve histórico de sua carreira, cabe destacar que Carlos Renan Kurtz realizou seus estudos de 1º e 2º graus em sua cidade natal, onde já participava da diretoria de grêmios estudantis.

Em 1958, mudou-se para Montevidéu, onde foi aprovado para ingresso na Faculdade de Agronomia, assim como, passou a trabalhar no Consulado Brasileiro, tendo como chefe direto o poeta e diplomata Vinicius de Moraes.

Em 1960, regressou ao Brasil. Foi aprovado para ingressar na Faculdade de Direito da Universidade de Santa Maria, hoje UFSM, onde participou da diretoria do Diretório Acadêmico, e em 1962, foi eleito o primeiro Presidente da Federação dos Estudantes da Universidade de Santa Maria.

Em 1963, foi eleito vereador de Santa Maria, com a maior votação da cidade, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, fruto da sua atividade estudantil, e como advogado trabalhista do sindicato dos ferroviários, de grande representatividade e força, dado que na cidade ficava o escritório central da ferrovia no Estado. Junto a Câmara de Vereadores de Santa Maria, era a voz retumbante que criticava os excessos do golpe de 1964. Assim, antes de viagem aos EUA, para a qual fora convidado pelo Departamento de Estado, foi preso por seis dias no quartel do Regimento Mallet, por ordem do Secretário de Segurança do Estado, por fazer críticas ao regime militar.

Em 1967, após o endurecimento do regime militar, a dificuldade de atuar no Direito e a necessidade de sobrevivência financeira o levaram a inscrever-se no concurso para Juiz Federal do Trabalho. Desta forma, comunicou, então, publicamente, que não concorreria à reeleição como vereador na cidade natal. Encerrou as atividades em seu escritório de advocacia, vendeu propriedade particular para custear despesas com a manutenção da família, e, para dedicar-se exclusivamente aos estudos para o concurso, retirou-se para chácara de sua mãe. Apesar das inúmeras dificuldades impostas para que ele pudesse concorrer à vaga, seu esforço foi recompensado e culminou com a aprovação em 16º lugar num concurso disputadíssimo. Em 1969, enquanto aguardava a nomeação, assumiu o cargo de Secretário Municipal de Administração de Santa Maria.

Após a redemocratização, candidatou-se a Deputado Estadual pelo PDT, visto que, sempre tivera laços muito fortes com os ferroviários, categoria que defendia como advogado. Vitorioso, assumiu o mandato em 1983, e, já no ano seguinte, foi eleito Presidente da Assembleia Legislativa. Em 1993, seria novamente Presidente da Assembleia, o único a exercer o cargo por duas vezes. Na votação da emenda das “Diretas Já” para Presidente da República, mesmo

recomendado contrariamente pelos militares, promoveu a transmissão, no plenário da Assembleia, da histórica sessão que transcorreu em Brasília.

Reeleito como Deputado Estadual, atuou principalmente na recuperação dos direitos dos gaúchos que foram subtraídos durante a ditadura, conseguindo que, na Constituição Estadual, constasse a possibilidade de reversão de todas as punições que atingiram o Estado durante o período. Assim, ficou reconhecido como um personagem muito importante na batalha para aprovar e fazer valer a lei, a qual serviu de exemplo para outras Constituições Estaduais. Aliás, Carlos Renan Kurtz ressaltava a grande participação popular na elaboração da Constituição Estadual, considerada a melhor das Cartas Estaduais.

Posteriormente, criou a Comissão de Anistia do Rio Grande do Sul, a qual começou a reparar casos de injustiça ocorridos durante o período da ditadura, restituindo aos perseguidos os cargos que eram seus por direito, com todas as vantagens devidas, pagando, inclusive, valores atrasados com correção.

Atuou também na revisão de proventos da aposentadoria para que fosse observada a paridade com os servidores estaduais da ativa. Outro dispositivo de que Kurtz se orgulhava foi o projeto de sua autoria que embasou a posterior criação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES, que previam a divisão do Estado por regiões e microrregiões para fins de planejamento e administração, as quais deveriam incluir todos os municípios, sendo que, o primeiro Conselho criado foi o de Santa Maria.

Foi também Deputado Federal pelo PDT, tendo desempenhado papel importante na oposição ao governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Na sequência de sua atuação política, foi Secretário Estadual Especial do Mercosul no governo de Olívio Dutra. Encerrando sua vida política, foi Secretário Municipal de Santa Maria.

A reparação contra a injustiça cometida pelo Estado, que cassou seus direitos políticos, e a possibilidade de assumir o cargo de Juiz do Trabalho ocorreram somente em 2002. Após longo processo judicial, foi-lhe concedida a aposentadoria como Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região pelo Ministério da Justiça por intermédio da Comissão de Anistia. Nos últimos anos, presidia uma organização cultural e ambientalista chamada Oca

Brasil, em Santa Maria, que atende cerca de 350 crianças em 14 escolas da periferia da cidade.

Neste sentido, entendemos ser merecida a homenagem para este cidadão. Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2018.

Deputado PAULO PIMENTA – PT/RS